



**PALÁCIO DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Deputado Raimundo Tavares - Bobô

## **PROJETO DE LEI Nº**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O GRUPO CARITAS SALVADOR, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Grupo Caritas Salvador, com sede e foro no município de Salvador, no Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

**Bobô**

Deputado Estadual – Pcdob



## **JUSTIFICATIVA**

O Grupo Caritas Salvador, com sede e foro no município de Salvador, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ. 41.348.363/0001-08. Foi fundada em 10 de agosto de 2020. É uma entidade da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem tempo de duração indeterminado, constituída sob a forma de federação de fins não econômicos e de caráter desportivo.

Conforme prevê seu estatuto, a entidade supracitada tem por finalidade a prestação de serviços filantrópicos á comunidade pobre e carente da capital baiana, promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos, de direitos e dos povos, promover projetos e ações que visem á melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas pelo projeto, com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis. Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns. Promoção da assistência social. Promoção gratuita da educação, promoção gratuita da saúde, promoção gratuita da saúde alimentar e nutricional e promoção do voluntariado. Atendimento sem distinção de raça, cor, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político.

Nestes termos, submetemos à apreciação desta Casa a presente propositura com o objetivo de declarar de Utilidade Pública Estadual o Grupo Caritas Salvador. Tal pedido fundamenta-se nos relevantes serviços sociais prestados por esta instituição à comunidade, no intuito de que estas atividades continuem sendo desenvolvidas, inclusive, de forma mais célere e efetiva.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

**Bobô**

Deputado Estadual (PCdoB)